



Portaria nº 04/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal N° 714** de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de pensão ao Sr. **ANTÔNIO MARQUES GOMES DE SOUSA**, CPF de número 579.787.603-59, viúvo da Sra. **MARIA LENI LIMA DE SOUSA**, falecida em 22/06/2018. Com fulcro nos Arts. 53 e 55 da Lei Municipal de nº 507/12.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/10/2024

Guilherme Cândido Batista
Guilherme Cândido Batista

Presidente do ICPM